



Currículo de Candidato a Conselheiro



IDENTIFICAÇÃO	
Nome Completo: FERNANDA MELO LEAL	
Sexo: F <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/>	Data de Nascimento: 27/02/1981
Nacionalidade: BRASILEIRA	
Naturalidade (Cidade/Estado): SALVADOR/BA	
Filiação	Pai: MARCOS MELO NETO
	Mãe: SUZANA MARGARIDA COSTA MELO
CPF: 80693121572	Matrícula SIAPE:
Documento Identidade: 0851236847	Órgão Expedição: SSP/BA
Representação (RFB ou Confederação/Central): CNC	
ENDEREÇO	
Residencial: RUA ARNALDO QUINTELA, Nº 70, APT 305, BOTAFOGO	
Cidade / Estado: RJ/RIO DE JANEIRO	
Telefone Celular: (21) 99999-8444	Telefone Residencial: (21) 3253.7974
Email: FECMELO@UOL.COM.BR	
FORMAÇÃO ACADÊMICA	
Graduação: DIREITO - UNIFACS BA - 2006	
1 - ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS - UFBA - INÍCIO 2000	
2 -	
Órgão de Classe e Registro: OAB/BA 24402	Data de inscrição: 15/10/2007



ATUAÇÃO PROFISSIONAL ATUAL	
Nome da Instituição:	ODEBRECHT OLEO & GAS S.A
Endereço:	AV. PASTEUR, 154, 8 ANDAR, BOTAFOGO, RJ/RJ
Cidade/Estado:	RJ/RJ
Email:	FERNANDACM@ODEBRECHT.COM
Telefone:	(21) 3850.6591
Atividades desenvolvidas:	COORDENADORA PLANEJAMENTO TRIBUTARIO NACIONAL e INTERNACIONAL, ATENDIMENTO A FISCALIZAÇÕES ESTADUAIS, MUNICIPAIS e FEDERAIS, ANÁLISE ESTRUTURA TRIBUTARIA e SOCIETARIA DE PROJETOS, APOIO NO DESENVOLVIMENTO DE PAINEL FISCAL, CONTROLE SALDOS FISCAIS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES: LIDER NÚCLEO LIVROS FISCAIS NA BRASKEM S.A, GESTÃO NAS AVALIAÇÕES DOS TRIBUTOS, CONTROLE DE OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, COORDENAÇÃO EM PACOTES DE CONSULTORIA e AUDITÓRIAS INTERNA e EXTERNA, CONSULTORA SENIOR NA PRICEWATERHOUSECOOPERS, APOIANDO NAS REVISÕES FISCAIS, COMPLIANCE, CONSULTORIA TRIBUTARIA

EXPERIÊNCIAS ANTERIORES EM CONSELHOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS:

TITULAÇÕES
Especializações/ Cursos: PÓS GRADUADA DIREITO TRIBUTÁRIO - IBET /2009
Mestrado:
Doutorado:
Produções Bibliográficas:

Declaro não possuir cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até 3º (terceiro) grau, de conselheiro ou de ex-conselheiro que atue ou tenha atuado no CARF nos 3 (três) anos anteriores à data desta declaração.

Declaro, nos termos do art. 29, inciso II, do Anexo II do Regimento Interno do CARF, aprovado pela Portaria nº 343, de 9 de junho de 2015, possuir os requisitos técnicos para o exercício do mandato de Conselheiro, comprovados por meio de documentos anexados.



Declaro, nos termos do art. 29, § 2º, do Anexo II do Regimento Interno do CARF, aprovado pela Portaria nº 343, de 9 de junho de 2015, concordar integralmente com a indicação para Conselheiro junto ao CARF, bem como ter pleno conhecimento do Regimento Interno do Órgão, e disponibilidade para relatar e participar das sessões de julgamento e das demais atividades do CARF, bem como autorizar que seja realizada sindicância de vida pregressa.

Declaro estar ciente do dever de informar ao Presidente da Turma/Câmara a ocorrência de quaisquer dos impedimentos de que tratam os arts. 42 a 44 do Anexo II do Regimento Interno do CARF, aprovado pela Portaria nº 343, de 9 de junho de 2015.

Declaro não manter vínculo societário com Sociedade Empresária. (Caso mantenha vínculo indicar abaixo)

Vínculo 1:

Vínculo 2:

DECLARAÇÃO DE LICENCIAMENTO DA ADVOCACIA
(Apenas para Conselheiros dos Contribuintes ou Trabalhadores inscritos na OAB)

Declaro, para fins de exercício de mandato de Conselheiro no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF/MF, que estou licenciado do exercício da Advocacia, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 8.906, de 4 de julho de 1994, conforme documentação anexa.

Firmo, por meio desta, o compromisso de observar, durante todo o mandato, as restrições a que se refere o Decreto nº 8.441, de 29 de abril de 2015, sujeitando-me às sanções previstas na legislação.

Local / Data Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2016

Assinatura Fernando Mello Real

Comprometo-me com a veracidade das informações constantes deste Currículo e responsabilizo-me por possíveis omissões, que possam resultar na transgressão do Regimento Interno do CARF, aprovado pela Portaria nº 343, de 9 de junho de 2015.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 2016
Local / Data

Fernando Mello Real
(Nome Legível e Assinatura)